



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA JURÍDICA DA DIREÇÃO-GERAL

**TERMO DE RESCISÃO DE  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
PROCESSO N.º 1510-09.00/16-8**

Contrato UAJ N.º 105/2016

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e CARLOS OTAVIANO BRENNER DE MORAES, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade n.º 1020346985, inscrito no CPF sob n.º 288.859.700-44, PIS/PASEP n.º 10868585995, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Artur Rocha, n.º 800, apto. 601, bairro Auxiliadora, email brennerdemoraes@gmail.com, telefone (51) 99331724, como CONTRATADO, resolvem, de comum acordo, ao amparo do artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, RESCINDIR A CONTRATAÇÃO que tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, elaboração, avaliação, aplicação de questões e análise de eventuais recursos para a prova de Direito Penal do XLVIII Concurso Público para Ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a contar do dia útil seguinte à publicação do extrato do presente termo na imprensa oficial, declarando que nada será devido, de parte a parte, em decorrência da contratação ora rescindida.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 09 OUT 2017

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.

  
**Carlos Alberto C. Umsza,**  
Subdiretor-Geral.



CARLOS OTAVIANO BRENNER DE MORAES,  
Contratado.

